



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 4144/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 20/2013**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 152.282,97 (cento cinquenta e dois mil, duzentos oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.051 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------|--------------|------------------------------------|-----------|
| 3767 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 63.450,35 |

ATIVIDADE – 2.031 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------|--------------|-----------------------------|-------------------|
| 3784 | 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 88.832,62 |
| | | TOTAL CRÉDITO | 152.282,97 |

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente projeto Lei, serão utilizados valores provenientes do superávit financeiro do exercício 2012 nas respectivas fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 05 de março de 2013.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração